

### **39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05-12-2023.**

No quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte três, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à rua Oscar Pereira de Camargo, 396, realizou-se a presente sessão ordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano, Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no Município. Em seguida, a apreciação e votação dos seguintes projetos: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Nº 003/2023**, que acrescenta o Art. 151-A à Lei Orgânica Municipal, autorizando o Executivo Municipal a instituir o Programa Cívico-Militar do Estado do Paraná em instituição de ensino da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. A segunda votação do referido projeto ocorrerá em **reunião extraordinária, dia 15/12/2023, as 19hrs**, da qual ficam os vereadores convocados; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 072/2023**, que dispõe sobre a adequação de cargos da administração pública municipal baseada na necessidade administrativa, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões, e foi aprovado por 7 votos favoráveis e um contrário do Vereador Lucimar, em votação única; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 066/2023**, que dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho semanal referente aos cargos de Assistente Social e Fonoaudiólogo, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade, em votação única; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 067/2023**, que dispõe sobre a alteração do valor da taxa de licença e verificação fiscal, constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 482/2006 (Código Tributário Municipal), a incidir sobre a instalação de barracas de vendas advindas de outros municípios, em festividades do Município de Congonhinhas, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade, em votação única. O **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 074/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências, segue para as comissões para emissão de pareceres e cumprimento dos prazos regimentais. A votação deste projeto ocorrerá em **reunião extraordinária no dia 07/12/2023, as 19 hrs**, para a qual os vereadores ficam convocados. Após passou a palavra para o **Vereador Valdinei**, que agradeceu a presença de

todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Juarez**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Lucimar**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao setor responsável para que se programe e faça manutenção no cano que escoar água das chuvas na Avenida Dr. David Xavier da Silva, em frente ao Polo UAB, pois está fazendo buraco no barranco e levando terra na porta de acesso da parte inferior do prédio, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Ademar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Ricardo**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao setor de obras e viação que sejam recuperadas as caixas de contenções de água da Estrada do Bairro do Areião, com urgência, visto que as águas das chuvas estão danificando as estradas, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Chelse**, que agradeceu a presença de todos e solicitou envio de ofício ao setor responsável para análise de complementação sugerida para o desenvolvimento do Projeto Berço Verde, a qual é autor do projeto que originou a Lei 1.256/2023, tendo a finalidade de estimular o Município e os municípios interessados a adotarem medidas que incentivem a preservação do Meio Ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na rede pública de saúde do Município, para ser plantada em local apropriado. Sendo assim, identificada no documento de complementação em anexo o descritivo de espécies adequadas para área urbana, bem como sugestão de possíveis lugares para plantio, a qual aguarda análise e possível desenvolvimento do projeto no ano de 2024. Após passou a palavra para o **Vereador Joelglerson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Everton** que agradeceu a presença de todos e propôs MOÇÃO DE APELO ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), pela aprovação do Projeto de Lei n 930/2023, de autoria do Deputado Soldado Adriano Jose, que dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas, e dá outras providências, a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada por mim Karla de Fátima Yamashita (*online*), pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.